



Diário Oficial

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 101º DA REPÚBLICA - Nº 27.061

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 1991

**GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO**
**VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Sant'ana Ribeiro
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernani Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDUSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
Nelson de Figueiredo Ribeiro

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETO

Do Governo do Estado

PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Transportes, Saúde Pública, Educação e Agricultura

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/91

Da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Pará

CONCURSO PÚBLICO C-233, PARA PREENCHIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA - EDITAL

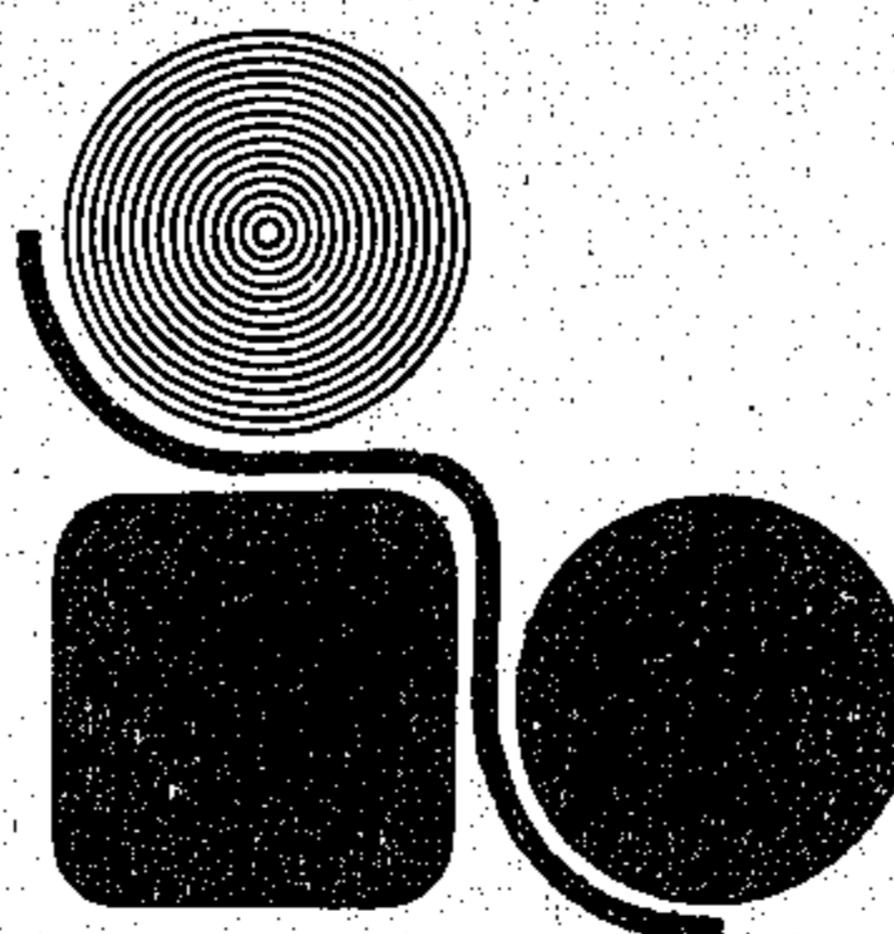
Do Tribunal Regional do Trabalho

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 008/91

Da Paraminérios

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



1 Caderno
16 Páginas

Imprensa Oficial

